

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 44 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 347ª Reunião Ordinária ocorrida em 10 de dezembro de 2024, na Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, situada na Rua João Pessoa, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, sem ressalvas, o Termo de Aditamento SS N.º 024/2024 (nono) ao Termo de Contrato de Gestão SS N.º 001/2022, cujo objeto é a prorrogação de prazo por mais um período de 12 (meses), repactuação dos planos operativos e repactuação de valor. Período: 01/01/2025 a 31/12/2025. Contratada: Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo (CSSBC).

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dr. Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde